



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2014, de 15 de agosto de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Ângelo Zago Júnior**, efetivo no cargo de Artífice Especializado V – K, do cargo que responde em Comissão de Gerente de Programas e Projetos Habitacionais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC-1, ao servidor **Ângelo Zago Júnior**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, no dia 01 de agosto de 2017.

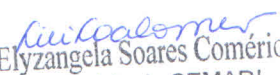
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de agosto de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 15/08/2017.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 15/08/2017

Gilmar Passanun
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-3

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 15/08/2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa